

484

**ASPECTOS ETNOECOLÓGICOS DO USO ARTESANAL DE MACRÓFITOS AQUÁTICOS: SUBSÍDIOS PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO EXTRATIVISMO NO RS.** *Carolina Michelin Terme, Cristófer Ramos, Thiago César Lima Silveira, Gilberto Rodrigues, Rumi Kubo, Lovois de Andrade Miguel, Gabriela Coelho de Souza (orient.)* (UFRGS).

Comunidades que vivem na RBMA (Maquiné, RS) dependem economicamente da extração de samambaia-preta. A atividade artesanal a partir de fibras vegetais, identificada previamente como tradicional na região, foi incentivada pela Ong Anama como alternativa de renda, culminando na formação do grupo Projeto Samambaia-preta Artesanato. O objetivo deste trabalho foi o levantamento de informações etnoecológicas sobre o uso de macrófitas aquáticas em atividades artesanais e o seu manejo realizado pelas comunidades tradicionais, por meio de entrevistas semi-estruturadas, observação participante e acompanhamento das coletas pelas artesãs. Dessa forma, foram identificadas três espécies: *Cyperus prolixus* (tiririca), *Scirpus californicus* (junco), *Typha dominguensis* (taboa), cujo extrativismo é ilegal, por serem espécies nativas do Estado, sem estudos de estoques e garantia de manutenção das espécies (Decreto Federal 750/93), e estarem em áreas de preservação permanente (Lei Estadual 11.520/00). Constatou-se que a coleta das partes aéreas de *S. californicus* e *T. dominguensis*, praticada pelas agricultoras/extrativistas, é realizada em corpos d'água em áreas de várzea do rio Maquiné e margem das lagoas costeiras. Estas espécies são rizomatosas, sendo que a coleta tradicional implica no corte das partes aéreas na altura da lâmina d'água, não acarretando na morte do indivíduo. Os dados levantados são norteadores para o estabelecimento de metodologias para avaliação do impacto ambiental do extrativismo sobre as espécies e as áreas de ocorrência através da análise da estrutura de macroinvertebrados e análise da decomposição das espécies em sistemas lênticos. Através destes estudos vislumbra-se o estabelecimento das bases para o manejo sustentado destas espécies, visando a compatibilização das atividades extrativistas com o atual Código Florestal Estadual, contribuindo assim, para a conservação da biodiversidade do Estado do RS.